

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

1º REG. REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS MACEIÓ - ALAGOAS

Stélio Darci Carneiro de Albuquerque

OFICIAL

MATRÍCULA  
175354FICHA  
01

Maceió, 01 de dezembro de 2016

**IMÓVEL:** FRAÇÃO IDEAL de terreno de 0,0130 que equivalerá ao APARTAMENTO SOB Nº 402, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL "SALUTE", localizado na Rua Marieta Lages, nº 150, no bairro do Farol, nesta cidade, no 4º pavimento tipo elevado, com os seguintes cômodos e áreas: cômodos- sala de estar/jantar, varanda com espaço para churrasqueira, 04 suítes, sendo 03 reversíveis, circulação, cozinha, despensa, área de serviço, quarto reversível e wc de serviço, contando com as seguintes áreas: Área de Construção Equivalente: Privativa 134,91m<sup>2</sup>, comum 64,02m<sup>2</sup>, total 198,93m<sup>2</sup>; Área de Construção Real: Privativa 136,22m<sup>2</sup>, comum 157,43m<sup>2</sup>, total 293,65m<sup>2</sup>, fração ideal 0,0130; com direito a 01 vaga de garagem no subsolo 02 medindo 2,30m x 10,00m. Em Terreno Próprio, em forma de um polígono irregular, constituído de dois terrenos remembrados, com as seguintes características: composto de 21 segmentos, a saber: partindo do vértice limite com a casa nº 141 medindo 29,12m temos o 1º segmento, limitando-se com a casa nº 141 da Rua Dra. Marieta Lages; daí defletindo a direita com um ângulo interno de 100º19' temos o 2º segmento medindo 33,19m; daí defletindo à direita com um ângulo interno de 165º52' temos o 3º segmento medindo 67,81m; daí defletindo à direita com um ângulo interno de 89º52' temos o 4º segmento medindo 5,20m; daí defletindo à esquerda com um ângulo interno de 273º35' temos o 5º segmento medindo 19,80m limitando-se esses segmentos (do 2º ao 5º segmento) com diversos proprietários; daí defletindo à direita com um ângulo interno de 58º3' temos o 6º segmento medindo 34,90m; daí defletindo à direita com um ângulo interno de 58º3' temos o 6º segmento medindo 34,90m; daí defletindo à direita com um ângulo interno de 153º59' temos o 7º segmento medindo 15,10m; daí defletindo à direita com um ângulo interno de 143º8' temos o 8º segmento medindo 10,24m; daí defletindo à esquerda com um ângulo interno de 276º15' temos o 9º segmento medindo 38,66m; daí defletindo à direita com um ângulo interno de 75º28' temos o 10º segmento medindo 24,20m; daí defletindo à esquerda com um ângulo interno de 289º39' temos o 11º segmento medindo 17,14m; daí defletindo à esquerda com um ângulo interno de 196º57' temos o 12º segmento medindo 16,25m, limitando-se esses segmentos (do 6º ao 12º segmento) com o riacho Reginaldo; daí defletindo à direita com um ângulo interno de 51º36' temos o 13º segmento medindo 76,71m; daí defletindo à direita com um ângulo interno de 170º43' temos o 14º segmento medindo 12,04m, limitando-se esses segmentos (13º e 14º segmento) com os terrenos de propriedade do Sr. Afrânio Salgado Lages; daí defletindo à direita com um ângulo interno de 120º59' temos o 15º segmento medindo 15,49m; daí defletindo à direita com um ângulo interno de 170º43' temos o 16º segmento medindo 23,51m, limitando-se esses segmentos (15º ao 16º segmento) com a casa nº 120 da Rua Drª. Marieta Lages; daí defletindo à direita com um ângulo interno de 95º59' temos o 17º segmento medindo 20,46m; daí defletindo à direita em trecho curvo temos o 18º segmento medindo 4,58m; daí em trecho de reta temos o 19º segmento medindo 6,73m; daí defletindo à esquerda em trecho curvo temos o 20º segmento medindo 42,28m; daí em arco reverso temos o 21º segmento medindo 6,74m, até encontra o ponto inicial da poligonal, limitando-se esses segmentos (do 17º ao 21º segmento) com a Rua Dra. Marieta Lages. Área total: 9.253,89m<sup>2</sup>. Observações: 1 - No terreno resultante pós-remembramento existe uma área com declividade superior a 30% delimitado pela poligonal descrita a seguir: partindo do vértice de encontro do 2º e 3º segmento medindo 7,64m tem início o 1º segmento medindo 10,44m formando um ângulo interno de 72º05'; daí defletindo à esquerda com um ângulo externo de 184º55' mede 13,36m temos o 2º segmento; daí defletindo à direita com um ângulo externo de 166º25' mede 5,55m temos o 3º segmento; daí defletindo à esquerda com um ângulo externo de 219º21' mede 8,50m temos o 4º segmento; daí defletindo à esquerda com um ângulo externo de 247º35' mede 5,12m temos o 5º segmento; daí defletindo à direita com um ângulo externo de 112º40' mede 4,64m temos o 6º segmento; daí defletindo à esquerda com um ângulo externo de 200º30' mede 4,73m temos o 7º segmento; daí defletindo à esquerda com um ângulo externo de 182º38' mede 7,11m temos o 8º segmento; daí defletindo à direita com um ângulo externo de 167º38' mede 8,30m

**CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.

Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Certidão e Averbação / Marrom  
AGO82008-TGVP  
11/02/2026 08:47  
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>



## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
DE MACEIÓ - AL

MATRÍCULA

175354

FICHA

01


VERSO

temos o 9º segmento; daí defletindo á direita com um ângulo externo de 102º30' mede 20,33m temos o 10º segmento; daí defletindo á direita com um ângulo externo de 174º30' mede 31,02m temos o 11º segmento; daí defletindo á direita com um ângulo externo de 158º32' mede 9,56m temos o 12º segmento (último segmento) até encontrar o 15º segmento da poligonal do terreno. Ficando de Área Métrica aproveitável 2.731,37m<sup>2</sup> com declividade menor de 30% e Área Métrica de 6.522,52m<sup>2</sup> com declividade maior que 30%. 2 - No terreno resultante pós-remembrado na área com declividade superior a 30%, existe ainda 02(duas) partes de terreno adentrando na faixa "Non Aedificandi" do Riacho Reginaldo conforme descrição a seguir: a parte 01 possui 03 (três) segmentos em forma triangular onde o 1º segmento mede 7,91m; daí deflete á direita com um ângulo interno de 58º3' temos o 2º segmento medindo em reta 22,44m, limitando-se esses segmentos (1 e 2º) com a faixa "non aedificandi" e daí defletindo á direita em arco temos o 3º segmento medindo 19,58m até encontrar o 1º segmento, limitando-se com o terreno pós-remembrado (parte que apresenta área declividade maior que 30%) e Área Métrica de 88,23m<sup>2</sup>; a parte 02 também possui 03 (três) segmentos em forma triangular onde o 1º segmento mede 7,36m; daí deflete á direita com um ângulo interno de 51º36' temos o 2º segmento medindo em reta 6,48m, limitando-se esses segmentos (1º e 2º) com a faixa "non aedificandi" e daí defletindo á direita temos o 3º segmento medindo 6,07m até encontrar o 1º segmento, limitando-se com o terreno pós-remembrado (parte que apresenta área declividade maior que 30% a Área Métrica de 18,89m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIA:** MARROQUIM ENGENHARIA LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ nº 04.263.057/0001-34.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 02, Registro Geral, ficha 01, Matrícula 140.681, em 08.11.2010. Conforme Ofício nº 543-SPU/AL de 23.05.2011, o imóvel não é de domínio da União, nos termos do Art. 1º, § 2º do Provimento 08/2011.

Maceió, 01 de dezembro de 2016. Eu, \_\_\_\_\_  
escrevente a digitei. O OFICIAL:

  
João Toledo de Albuquerque  
Oficial Substituto

R.1-175.354 - Protocolo nº 458.643 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTE: MARCELO FERREIRA MENEZES, brasileiro, administrador de empresas, CI nº 934.625-SSP/AL, CPF nº 926.175.734-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MYRNA PAES PEREIRA, brasileira, servidora pública estadual, CI nº 954.553-SSP/AL, CPF nº 019.673.994-25, residentes nesta cidade, representados por sua procuradora Amara Midiã Correia Alves, CPF nº 776.097.944-49, qualificada no título, constituída nos Termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado nas Notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da Comarca de Maceió/AL, Livro 633, fls. 081v, em 22.04.2013. **TRANSMITENTE:** MARROQUIM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.263.057/0001-34, com escritório nesta cidade, representada por seus sócios administradores Mário Marroquim do Nascimento Neto e João Marcos Bannwart de Arruda Pires, qualificados no título, sendo este último representado por seu bastante procurador Mário Marroquim do Nascimento Neto, qualificado no título, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado em 10.01.2013, nas Notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da Comarca de Maceió/AL, conforme livro 628, págs. 286/288. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 01.08.2014, no Serviço Notarial e Registral do Único Ofício da Comarca de Porto de Pedras/AL, no livro nº 140, fls.071/072v e **ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO**, lavrada em 24.10.2016, no 1º Ofício de Notas e Protestos desta Capital, no livro nº 616-L, fls.024/025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.850,00. Foi pago o imposto, conforme guia de ITBI nº 1154625/2014. Da escritura consta que: o imóvel está quite com a municipalidade; declara a vendedora que o imóvel acima faz parte de seu ativo circulante, não foi anteriormente contabilizado

cont, ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - ALAGOAS

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS MACEIÓ-AL



Estado de Alagoas

MATRÍCULA

175354

FICHA

02

Maceió, 01 de dezembro de 2016

em seu ativo permanente e que sua atividade comercial enquadra perfeitamente nas Ordens de Serviços nºs 207 e 211/99, ambas expedidas pelo INSS, motivos pelos quais deixa de apresentar as CND's expedidas pelo INSS e pela Receita Federal e de acordo com o provimento nº 15/94 da Corregedoria Geral da Justiça; foram dispensadas as certidões exigidas pela Lei nº 7.433/85, com exceção da certidão de ônus reais, que se encontra arquivada naquelas notas. Maceió, 01 de dezembro de 2016. Escrevente Autorizado:

P. 12 D. 07

AV.2-175.354 - Certifico que averbeei na matricula nº 140.681, a Construção do Apartamento acima, componente do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL "SALUTE"**, situado na Rua Marieta Lages, nº 150, no bairro do Farol, nesta cidade, através do Habite-se nº 000006/2015, conforme AV.15-140.681, e registrei a Instituição de Condomínio conforme R.16-140.681, e a Convenção de Condomínio, foi feita no Livro 3-AUX. Nº 5.985, em 04.08.2017. Dou fé. Maceió, 04 de agosto de 2017. Escrevente Autorizado:

P. 20 D. 176

R.3 - Protocolo nº 643.304 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - EMITENTES/DEVEDORES: MARCELO FERREIRA MENEZES e sua esposa MYRNA PAES PEREIRA, acima qualificados. CREDOR: BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, representado por Daner Cordeiro da Silva. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Nº 0202462461, assinado em 29.10.2024. Valor Total da Dívida: 203.679,00, com as condições da dívida constante no Título. Apresentados os documentos exigidos por lei. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 13 de novembro de 2024. Escrevente Autorizado:

P.A 335.842

R.4 - Protocolo nº 673.097 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: BANCO INTER S.A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, representado por Nathalia Freitas, do Nascimento, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato registrado no R.3, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, em conformidade com o Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento datado 23.01.2026, em virtude da não purgação da mora pelos devedores fiduciários: MARCELO FERREIRA MENEZES e sua esposa MYRNA PAES PEREIRA, notificados no dia 26.11.2025, conforme Certidão do 2º RTDPJ e Notas de Maceió/AL. Valor: R\$ 696.762,00. Pago ITBI sob nº 116116/26-59. Inscrição Imobiliária nº 29610891. CEP: 57050-130. Maceió, 09 de fevereiro de 2026. Escrevente Autorizado:

P.A. 357.312



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J97Q7-DHCVT-EQ6V9-NQYGH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF \*\*\*.043.604-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/J97Q7-DHCVT-EQ6V9-NQYGH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>